

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro 69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101

Resolução Nº 008/03-GR

## Aprova o Projeto de Alteração Curricular do Curso de Ciências Econômicas.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Excluir as disciplinas MA 105 Matemática I, MA 106 Matemática II, MA 139 Introdução à Estatística e MA 159 Estatística Aplicada da grade do Curso de Ciências Econômicas;
- Art. 2º Extinguir as disciplinas MD 301 Educação Física I, MD 302 Educação Física II da grade do Curso de Ciências Econômicas;
- Art. 3º Criar as disciplinas EC 141 Matemática para Economia e Administração I, EC 142 Matemática para Economia e Administração II, EC 144 Introdução à Estatística para Economia e Administração e EC 145 Estatística Aplicada para Economia e Administração na grade do Curso de Ciências Econômicas;
- Parágrafo Único Os alunos que já cursaram as disciplinas excluídas pelo Art. 1º desta Resolução, terão seus créditos validados com os novos códigos, respectivamente;
- Art. 4º O conteúdo programático das disciplinas criadas e a nova grade curricular, em anexo, passam a fazer parte integrante desta resolução;
- Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de Fevereiro de 2003.